



DECRETO Nº 6253 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE
PARCERIA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do cumprimento de todos os trâmites cabíveis, nos termos do art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei 13.019/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de parceria a ser celebrada pelo Município de Missal, nos termos da Lei nº 13.019/2014:

1. ONIRA MORETTO RAUBER;
2. TIAGO VELLOSO RODRIGUES;
3. IRIA WOGEL ANGNES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5652 de 13 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE SETEMBRO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal